



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 424/2019

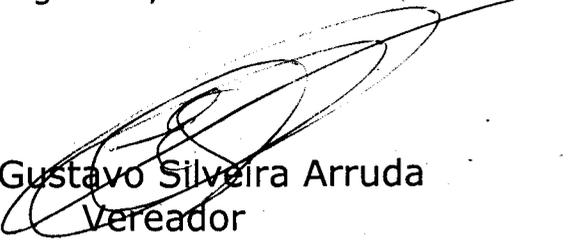
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade ou da Concessionária de Água e Esgoto do Município, estude a possibilidade, de estar realizando o tratamento e demais providências, para estar se reabrindo a fonte/bica d'água existente na Rua Daniel de Oliveira Carvalho próximo à Rodovia Anhanguera.

JUSTIFICATIVA:

Há tempos este local foi fechado devido a contaminação da água, e a população em geral vem cobrando sua reabertura.

Plenário Syrio Ignátios, 31 de outubro de 2019


Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 09/11/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 